

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

#### Estado do Rio Grande do Sul

# RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA Art. 59 Lei Federal nº 13.019/2014

**RELATÓRIO №:** 008/2019

ASSUNTO: Prestação de contas parcial do Termo de Colaboração nº 001/2019

**DATA:** 20/12/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC:

Associação

de

Estudantes

Universitários Amigos do saber – SOASA

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

001/2019

**DATA DE ASSINATURA**:

18 de fevereiro de 2019

VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

R\$ 190.000,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Prestação de contas parcial, referente à competência

setembro de 2019.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:

-Transporte de 215 alunos residentes em São José do Ouro para as Universidades das cidades de Passo Fundo, Lagoa Vermelha, Getúlio Vargas, Joaçaba e Campos Novos.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO:

- -Foram transportados neste mês de maio um total de 215 alunos;
- -Atingiu 89% da meta prevista no Plano de Trabalho;
- -No que se refere ao impacto social obtido, constatou-se a possibilidade de mais 215 estudantes do nosso município terem acesso à Universidade.

### VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- Na competência do mês de setembro de 2019 foi transferido R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), conforme extrato em anexo.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO:

Foram analisados os documentos comprobatórios das despesa e constatou-se o atingimento de 89% da meta prevista no Termo de Colaboração.

ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO, NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA, BEM COMO DE SUAS CONCLUSÕES E DAS MEDIDAS QUE TOMARAM EM DECORRÊNCIA DESSAS AUDITORIAS:

Não foram realizadas auditorias pelo controle interno.

# EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE PARCERIA NO MÊS 09/2019

R\$ R\$	19.000,00 0,00 <b>0,00</b>
R\$	19.000,00
R\$	19.000,00
R\$	0,00
R\$	0,00
R\$	19.000,00
R\$	0,00
	R\$ R\$ R\$

# DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ENTREGUES PELO CONVENENTE

(Cláusula quinta, item 5-subitens 5.1 a 5.3, do Termo de Colaboração 001/2019)

- Relatório de Execução do Objeto;
- Relatório da execução financeira;
- Comprovantes das despesas;
- Extratos bancários;
- Relatórios circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC e das metas alcançadas.

Submeto o presente relatório à Comissão de Monitoramento e Avaliação para sua homologação e posterior emissão de parecer técnico pelo gestor da parceria.

São José do Ouro, 20 de dezembro de 2019

Asir la Jaula Mayunda Membro da Comissão

Homologado pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação em: \_\_\_/\_\_\_\_